Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 585, DE 1º. DE JUNHO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte - lei :-

art. 1º. - Fica aberto na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar de novecentos e cinquenta cruzeiros novos, (NCR$.950,00), destinado à seguinte dotação no orçamento vigente:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

321.463 - 11 - Instituições Municipais - Auxílio ao Instituto Municipal de Ensino "Prof. José Garretto Coelho"- - - - - - - - -950,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação de igual importância, observadas as categorias econômicas estabelecida em lei federal nº.- 4.320 :

Local	Geral	E s p e c i f i c a ç ã o	
1º	411.561	Const.Lograd.Públicos-Investimentos-Item I - Const.C.E.Vila Carvalho	
		Total - - - - - - - - - - - - - -	950,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de junho de 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 777, DE 1967.

Projeto de Lei, 28/67.

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar de novecentos e cinquenta cruzeiros novos (NCr$ 950,00) destinado à seguinte dotação no orçamento vigênte:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

321.463 - 11 - Instituições Municipais
Auxilio ao Instituto Municipal de Ensino Prof. José Barreto Coelho"----------950,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação de igual importância, observadas a categoria economica estatuida em Lei Federal nº 4.320:

Local	Geral	Especificação
18	411.561	Const.Lograd.Publicos-Investimentos- Item I - Const.G.E.Vila Carvalho- Total ---------- 950.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Maio de 1967.

_____, Presidente

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário